



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

### ESTADO DO PARANÁ

#### TERMO DE REFERÊNCIA SEMDETEC

##### **1 – NOTA EXPLICATIVA:**

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

O departamento municipal de turismo, está organizando a I **COMPETIÇÃO DE CULINÁRIA CAMPEIRA** e para tanto, necessita da aquisição de alguns prêmios para a contemplação dos 5 finalistas, participantes da competição.

##### **2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O objeto do presente termo é aquisição através de dispensa de licitação, dos prêmios que fazem parte do edital da I Competição de Culinária Campeira, sendo eles: um televisor 50 polegadas, uma batedeira planetária e uma fritadeira elétrica.

##### **3 – JUSTIFICATIVA:**

De forma a dinamizar o turismo gastronômico em nosso município, o departamento de Turismo, juntamente com o Conselho Municipal de Turismo, lançaram a I Competição de culinária Campeira, de forma a contribuir com as comemorações alusivas a Semana Farroupilha, realizada durante o mês de setembro.

A I Competição de Culinária Campeira foi especialmente elaborada visando a participação de estabelecimentos gastronômicos, os quais deverão desenvolver pratos culinários tendo como ingrediente principal a costela bovina;

Os cinco estabelecimentos finalistas receberão prêmios diferenciados de acordo com a ordem de colocação; sendo que o primeiro lugar terá com prêmio um televisor de 50 polegadas (Smart TV); o segundo lugar uma batedeira planetária; o terceiro lugar uma fritadeira elétrica (Air Fryer); o quarto lugar dois copos térmicos e o quinto lugar um dólmã profissional.

Os prêmios relativos a primeira e a segunda colocação (televisor e batedeira planetária) foram incluídos na licitação que abordou o Pregão 119/2021, porém, tais produtos deram ausência de participação. Diante desta situação resolveu-se elaborar o presente termo de referência com o objetivo de adquirir estes e os demais itens elencados como prêmios da referida competição.

Assim, foram realizados orçamentos com 3 empresas que comercializam tais produtos; assim os orçamentos foram realizados nas seguintes lojas: ANTONIO IVO SCHMITZ & CIA LTDA (TIC TAC), LOJAS COLOMBO S/A; e VALDOMIRO MIGLIORINI E CIA LTDA (ELETRÔNICA DO MIRO) Diante do exposto, a aquisição será formalizada da seguinte maneira: Televisor Smart TV 50" (**LOJAS COLOMBO S/A**); Batedeira Planetária (**LOJAS COLOMBO S/A**) e a Fritadeira elétrica Air Fryer na **ELETRÔNICA DO MIRO**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

### ESTADO DO PARANÁ

#### **4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**

Os bens listados (televisor 50 polegadas, uma batedeira planetária e uma fritadeira elétrica), objetos desta licitação, deverão ser entregues, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da SEMDETEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Tecnológico, localizada na Rua Peru, 1250, Bairro Miniguaçu, no município de Francisco Beltrão – PR; imediatamente após o recebimento da ordem de empenho; com prazo de vigência de 15 dias.

#### **6 – OBRIGAÇÕES:**

##### **DA CONTRATADA:**

- A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições conforme especificações, prazo e local previamente estabelecidos, acompanhados da nota fiscal, na qual constarão informações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- A contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do material, contra defeitos de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do fabricante, desde que superior ao mínimo exigido;
- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta;

##### **DA CONTRATANTE:**

- Receber os objetos no prazo e condições estabelecidas neste edital;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar a contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades, verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

- Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

**7 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:**

Item	Especificação do produto/material	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02 01	TELEVISOR SMART TVHD LED 50" 4K – MARCA LG	01 78337	3.390,00	3.390,00	3.390,00 Colombo
01	FRITADEIRA ELÉTRICA MARCA BRITÂNIA SEM ÓLEO, 4,1 LITROS	01 78336	630,00	630,00	630,00 Ford. Myloni
03 01	BATEDEIRA ARNO PLANETÁRIA NEW DELUXE, 600W, 8 VELOCIDADES, BRANCO – SX30	01 78338	479,90	479,90	479,90 Colombo
VALOR TOTAL					
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 4.499,90 (Quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).</b>					<b>4.499,90</b>

**8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas de recurso livre.

**9 – FISCAL DO CONTRATO:**

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Janaína Melati, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – Departamento de Turismo, cujo CPF nº 759243909-34, e-mail [turismo@franciscobeltrao.com.br](mailto:turismo@franciscobeltrao.com.br) e telefone: 46 99905-6975, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo 30/09/2021
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
- Elaborador deste Termo de Referência: Janaína Melati
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

**11 – AUTORIZAÇÃO:**

Francisco Beltrão, 30 de setembro de 2021

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário de Administração

Liliansa Paula Andrade  
Secretária de Desenvolvimento Econômico  
e Tecnológico



**Eletrônica do Miro**

Valdomiro Migliorini

*“A nossa família  
atende a sua”*

Venda de Eletro Eletrônicos,  
conserto de TV e instalação de parabólicas



(46) 3523-5496

(46) 3523-1213

Rua São Paulo, 233 - - Centro - CEP 85601-010 - Francisco Beltrão - PR

**CNPJ:75936211/001-30**

**IE:3210064507**

## Orçamento

**01-FRITADEIRA BRITANIA  
SEM OLEO 4,1 LITROS**

**RS: 630,00.**

**Total: RS 630,00.**

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2021.

**MAGAZINE LUIZA S/A**

**Endereço: Av. Julio Assis Cavalheiro, 410-Centro.**

**CEP: 85601-000 Francisco Beltrão-Pr**

**CNPJ:47.960.950/0337-20 IE:9020259105**

Orçamento:

Para:Município de francisco beltrão/

CNPJ:77816510/0016

01 Air Frier Mondial 4litros

Valor 749,00

VENDEDORA: Rosangela ferreira de Castilhos

Francisco Beltrão-Pr 23 de Setembro de 2021

47.960.950/0337-20  
MAGAZINE  
LUIZA S/A  
Av. Julio A. Cavalheiro, 410 -  
Centro - CEP 85601-000  
Francisco Beltrão - Par

# ORÇAMENTO

Francisco Beltrão, 19 de Julho de 2021.

Para: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – PR.

PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
Ar Free, capacidade de 4.2L, 1.400 whats,	1	Arno	R\$ 849,00



**Vendedor: Valdir**  
Contato (46) 3520 2522

**Válido para 10 dias.**

Antonio Ivo Schmitz & Cia Ltda  
CNPJ: 77.808.400.0001-52  
**TIC-TAC**



min

10  
20  
30  
40  
50  
60

**ARNO**  
Airfry super

849,00

4.2L  
SUPER  
CAPACIDADE  
ARNO



# LOJAS COLOMBO S/A

CNPJ:89848543/0216-89

AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO,370,CENTRO

## ORÇAMENTO

**Batedeira Arno Planetária New Deluxe,  
600W, 8 Velocidades, Branco - SX30**

**R\$ 479,90 Av.**

**Smart TV Ultra HD LED 50" LG, 4K, 2  
HDMI, 1 USB, Wi-Fi - 50UP7550**

**R\$ 3.390,00 Av.**

VENDEDOR: Jorge Zanco

(46) 98828-8335

LOJAS COLOMBO S/A.  
CNPJ: 89.848.543/0216-89  
IE: 32102318-53  
Av. Julio A. Cavalheiro, 370  
Telefone: (046) 3524 2827

Francisco Beltrão, 22 De Setembro De 2021

T = 3.869,90

# ORÇAMENTO

Francisco Beltrão, 22 de Setembro de 2021.

Para: Departametro do Turismo de Francisco Beltrão - PR

PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
Televisor de 50" Smart, 4k, Led, Bluetooof	1	AOC	R\$ 4.199,00
Batedeira Planetaria de 600w	1	ARNO	R\$ 570,00

**Vendedor: Valdir**

Contato (46) 3520 2522

**Válido para 10 dias.**

Antonio Ivo Schmitz & Cia Ltda

CNPJ: 77.808.400.0001-52

**TIC-TAC**



**Eletrônica do Miro**  
Valdomiro Migliorini

*“A nossa família  
atende a sua”*

Venda de Eletro Eletrônicos,  
conserto de TV e instalação de parabólicas



(46) 3523-5496

(46) 3523-1213

Rua São Paulo, 233 - - Centro - CEP 85601-010 - Francisco Beltrão - PR

**CNPJ:75936211/001-30**

**IE:3210064507**

## **Orçamento**

**01-TV PHILCO 55 POLEGADAS R\$: 4.990,00.**

**02 – BATEDEIRA ARNO PLANETARIA DELUXE  
R\$: 640,00.**

**Total: R\$ 5.630,00.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 89.848.543/0216-89

**Razão Social:** LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS

**Endereço:** AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO 370 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR  
/ 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2021 a 04/11/2021

**Certificação Número:** 2021100613422843300627

Informação obtida em 08/10/2021 10:17:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110033046-4</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>VALDOMIRO MIGLIORINI</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>VENDELINO MIGLIORINI</b>		(mãe) <b>AMABILE TARDETI MIGLIORINI</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>22-11-1949</b>	IDENTIDADE número <b>1.648.417</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>223.386.089-68</b>			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA SÃO PAULO</b>		NÚMERO <b>233</b>
COMPLEMENTO <b>APTO. 1</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85601-010</b>
MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRÃO</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PR</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>VALDOMIRO MIGLIORINI - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA SÃO PAULO</b>			NÚMERO <b>233</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85601-010</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRÃO</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4753-9/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO</b>
Atividades secundárias <b>4754-7/01</b> <b>4757-1/00</b> <b>9521-5/00</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO</b> <b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-11-1981</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>75.936.211/0001-30</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**Valdomiro Migliorini - ME**

DATA DA ASSINATURA  
**17-09-2013**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICAÇÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <b>Victor A. Galvão</b> <b>RG 8.050.195-1</b> <b>25 SET. 2013</b>	 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO</b> <b>CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2013</b> <b>SOB NÚMERO: 20135629799</b> <b>Protocolo: 13/562979-9, DE 24/09/2013</b> <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> <b>SECRETARIO GERAL</b>

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias à carbonô.
- 2 - Não preencher o campo destinado ao uso da Junta Comercial.
- 3 - CÔDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÔDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	...
002	ALTERAÇÃO	020	...

- 5 - CÔDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correto, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal e as secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

MAC PREENCHER

**VALDOMIRO MIGLIORINI**

NOME DO TITULAR

natural de **SOLEDADE-RS** **BRASIL** **CASADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **VENDELINO MIGLIORINI E AMÁBILE TARDETI MIGLIORINI**  
FILIAÇÃO

nascido em **22-11-49** profissão **DO COMÉRCIO**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 2 2 3 3 8 6 0 8 9 6 8** identidade **1.648.417** **SSP** **PR**  
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 10 BAIRRO ALVORADA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PARANÁ CEP 85.600.**  
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio

ATOS  
**02 5** 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - ABERTURA DE FILIAL  
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF  
B - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 5 - CANCELAMENTO DE SEDE 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL  
9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL B - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL  
**03 VALDOMIRO MIGLIORINI**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE **04 4 1 1 0 0 3 3 0 4 6 4** (PREENCHER SOMENTE SE ATÓ DE FILIAL)  
NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APT., SALA, ETC.)  
**06 RUA SÃO PAULO 267**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO  
**07 CENTRO**

CEP **08 8 5 6 0 0** NOME DO MUNICÍPIO **FRANCISCO BELTRÃO** SIGLA UF **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL  
**09 6 0 0 0 0 0,00** **SEISCENTOS MIL CRUZEIROS**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

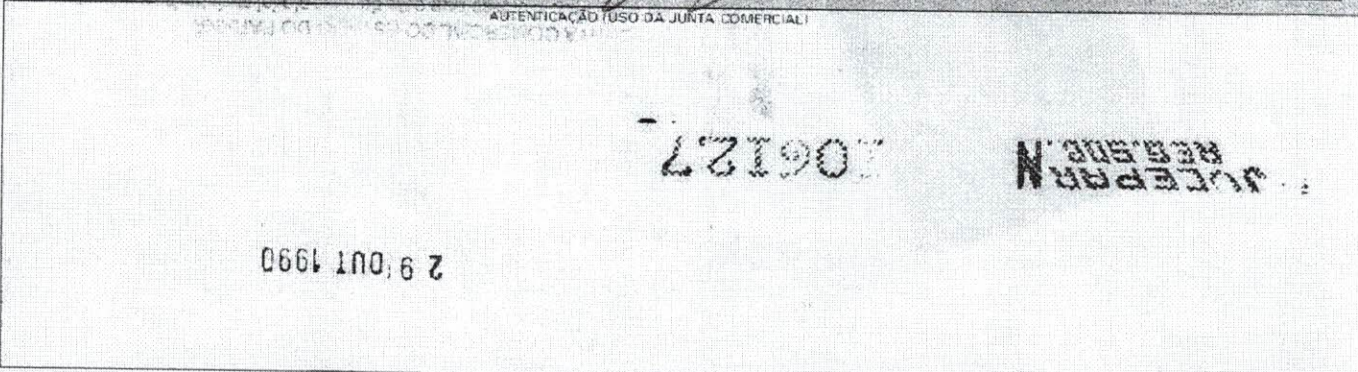
PERÍODO DAS ATIVIDADES  
DIA MES ANO **10 0 1 1 1 8 1** (USO DA JUNTA) **11** 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - DESENQUADRAMENTO ME  
CGC - básico **12 7 5 9 3 6 2 1 1 0 0 0 1 3 0** ORÇÃO CONTABIL

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE RÁDIOS, TELEVISORES, MATERIAL ELETRÔNICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS. REPARAÇÃO DE MÁQUINAS ELETRO DOMESTICOS.**

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA **23-10-90** ASSINATURA DO TITULAR *Valdomiro Migliorini* (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO **18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

**VALDOMIRO MIGLIORINI**

NOME DO TITULAR

natural de **SOLEDADE RS** **BRASILEIRA** **CASADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **VENDELINO MIGLIORINI E AMABILE TARDETI MIGLIORINI**  
FILIAÇÃO

nascido em **22-11-49** profissão **DO COMÉRCIO**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **012 233 860 896 8** identidade **1.648.417** **SSP** **PR**  
NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 10 BAIRRO ALVORADA, CIDADE DE**  
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

**FRANCISCO BELTRÃO, PR CEP 85.601-050.**

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- |             |   |   |  |
|-------------|---|---|--|
| <b>02 5</b> | 1 - CONSTITUIÇÃO<br>3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DA OUTRA UF<br>5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF<br>8 - CANCELAMENTO DE SEDE<br>9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 2 - ABERTURA DE FILIAL<br>4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF<br>6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL<br>8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |
|-------------|---|---|--|

NOME COMERCIAL

**03 VALDOMIRO MIGLIORINI**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE

**04 41100330464**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRC DA FILIAL

**05**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

**06 RUA SÃO PAULO 267**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

**07 CENTRO**

CEP

**08 85601050**

NOME DO MUNICÍPIO

**FRANCISCO BELTRÃO**

SIGLA UF

**PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

**09 5000,00**

**CINCO MIL REAIS**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL - POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES  
DIA MÊS ANO

**10 011181**

(USO DA JUNTA)

**11**  
1 - ENQUADRAMENTO ME  
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

control

**12 75936211000130**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**COMÉRCIO VAREJISTA DE RÁDIOS, TELEVISORES, MATERIAL  
ELETRÔNICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS,  
REPARAÇÃO DE MÁQUINAS ELETRO-DOMÉSTICOS,  
COMÉRCIO DE BICICLETAS E ACESSÓRIOS P/BICICLETAS.**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

<b>13</b>		2
<b>14</b>		0
<b>15</b>		9
<b>16</b>		7
<b>17</b>		5

DATA

**18-11-94**

ASSINATURA DO TITULAR

*Valdomiro Migliorini*

(USO DA JUNTA)  
DATA DO DEFERIMENTO  
DIA MÊS ANO

**18**

94/049786-7 29ABV1994 14:22

FRANCISCO BELTRÃO

41100330464 Atos: 105

VALDOMIRO MIGLIORINI

	Previsão	Recolhido
JUNTA (GR)	9,33	9,33
DNRC (DARF)	2,05	2,05

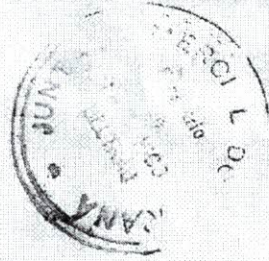


**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

05 DEZ 1004

Atenção: Este formulário deve ser preenchido em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.



994097867

Handwritten text, possibly a signature or name, partially obscured by a dark rectangular area.

FIRMA INDIVIDUAL

00

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

JUCEPAR

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do PARANÁ

SET 12 4:52 PM 83 076108

VALDOMIRO MIGLIORINI

natural de SOLEDADE -RS

BRASIL

CASADO

filho de VENDELINO MIGLIORINI e AMÁBILE TARDETI MIGLIORINI

nascido em 22-11-49, portador do Documento de Identidade nº 1.648.417

expedido pelo I.I.

PR

CPF nº

01 2.233.860.896.8

residente na RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 20 BAIRRO ALVORADA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ CEP 85.600, DO COMÉRCIO.

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE E CAPITAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA SEDE 4 1 1 0 0 3 3 0 4 6 4

04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

06 VALDOMIRO MIGLIORINI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

ELETRÔNICA VIDEO SOM

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 RUA SÃO PAULO 267

08 CENTRO

09 CEP 85600

10 FRANCISCO BELTRÃO

11 CDD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL) 4 1 2 8 9 0 8 4 0 8

12 SIGLA DA UF PR

TELEFONE/OUTRAS INFORMAÇÕES

CAPITAL ANTERIOR CZ\$. 50.000,00

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 7 5 9 3 6 2 1 1 0 0 0 1 3 0

14 CAPITAL OU QUANTIDADE DE CAPITAL 1 0 0 0 0 0 0 0 0

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MÊS ANO 0 1 1 1 8 1

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE RÁDIOS, TELEVISORES, MATERIAL ELETRÔNICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS. REPARAÇÃO DE MÁQUINAS ELETRO DOMÉSTICAS.

16 17 18

VALDOMIRO MIGLIORINI

08 DATA

ASSINATURA DO TITULAR

PR. 11. 08/09/83

07.09.83

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário, à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

**TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO  
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)**

- CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
- ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- CANCELAMENTO
- ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA..... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
- TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO



**PARA USO DA JUNTA COMERCIAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
REG. Nº 92033

13 SET 1988

Junta Comercial do Estado do Paraná  
Rua da Indústria, 100 - Curitiba - Paraná - Fone: 33-1100  
CNPJ nº 06.908.000/0001-00

**JUNTA COMERCIAL**  
DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

## DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referir-se a filial)	
		41.100.330.464			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
VALDOMIRO MIGLIORINI					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
SOLEDADE-RS		BRASILEIRA		CASADO	
FILHO DE (pai)		(mãe)			
VENDELINO MIGLIORINI		AMABILE TARDETI MIGLIORINI			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
22-11-49		DO COMÉRCIO		223.386.089-68	
IDENTIDADE número		Órgão emissor		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
1.648.417		SSP		PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)				NÚMERO	
RUA RIO GRANDE DO SUL				10	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
		ALVORADA		85.601-050	
MUNICÍPIO				UF	
FRANCISCO BELTRÃO				PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO		021	
				ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL					
VALDOMIRO MIGLIORINI					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO	
RUA SÃO PAULO				267	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
		CENTRO		85.601-010	
MUNICÍPIO				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
FRANCISCO BELTRÃO				PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
30.000,00		TRINTA MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
52-42		Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE RÁDIOS, TELEVISORES, MATERIAL ELETRÍCO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.			
		Atividades secundárias COMÉRCIO DE BICICLETAS E ACESSÓRIOS p/BICICLETAS. REPARAÇÃO DE MÁQUINAS ELETRO-DOMÉSTICOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
01-11-81		75.936.211/0001-30		NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
22-01-99		<i>Valdomiro Migliorini</i>			
				USC DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

*Ernesto Augusto de Oliveira*  
RG 148-PR

25.1.99



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/1999  
SOB O NÚMERO  
99 0 143368

Protocolo: 99/014336-8

*Thiana*  
TITULAR  
SECRETÁRIO GERAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75.936.211/0001-30

**Razão Social:** VALDOMIRO MIGLIORINI ME

**Endereço:** RUA SAO PAULO 267 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2021 a 22/10/2021

**Certificação Número:** 2021092301575232623440

Informação obtida em 01/10/2021 09:27:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALDOMIRO MIGLIORINI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 75.936.211/0001-30  
Certidão nº: 30136744/2021  
Expedição: 01/10/2021, às 09:28:01  
Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDOMIRO MIGLIORINI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.936.211/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALDOMIRO MIGLIORINI E CIA LTDA**  
**CNPJ: 75.936.211/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:08 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **E288.CA3F.23D7.5B9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALDOMIRO MIGLIORINI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 75.936.211/0001-30  
Certidão nº: 29205186/2021  
Expedição: 24/09/2021, às 17:58:04  
Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDOMIRO MIGLIORINI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.936.211/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025055950-10**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.936.211/0001-30**  
Nome: **VALDOMIRO MIGLIORINI E CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALDOMIRO MIGLIORINI E CIA LTDA**  
**CNPJ: 75.936.211/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:54:18 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/03/2022.

Código de controle da certidão: **7078.C80E.C3E6.F626**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº33184/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** VALDOMIRO MIGLIORINI E CIA LTDA

**CNPJ:** 75.936.211/0001-30

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 8788

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R SAO PAULO, 233 - CENTRO CEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	27/09/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	26/11/2021
<b>FINALIDADE:</b>			<b>VERIFICAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH3J5XC8A3BS			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/09/2021 - 08:09:45  
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75.936.211/0001-30

**Razão Social:** VALDOMIRO MIGLIORINI ME

**Endereço:** RUA SAO PAULO 267 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2021 a 22/10/2021

**Certificação Número:** 2021092301575232623440

Informação obtida em 24/09/2021 17:56:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALDOMIRO MIGLIORINI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 75.936.211/0001-30  
Certidão n°: 29205186/2021  
Expedição: 24/09/2021, às 17:58:04  
Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDOMIRO MIGLIORINI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.936.211/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**  
**CNPJ: 89.848.543/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:21:57 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **4F44.09B5.FBFC.CCC7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 89.848.543/0216-89

**Razão Social:** LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS

**Endereço:** AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO 370 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2021 a 07/10/2021

**Certificação Número:** 2021090810434297910310

Informação obtida em 06/10/2021 09:45:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 89.848.543/0216-89  
Certidão nº: 32016243/2021  
Expedição: 06/10/2021, às 09:52:11  
Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.848.543/0216-89**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0007200-63.2007.5.04.0006 - TRT 04ª Região \***

**0001083-72.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região \***

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO


suficientes.

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: Lojas Colombo S.A. Comercio Utilidades Domesticas**, sociedade empresarial, com sede a Rua José Achilles Colombo, n° 50, em Farroupilha - RS, inscrita no CNPJ sob n° 89.848.543/0216-89, neste ato representada por seus diretores, **GLADIMIR SOMACAL**, brasileiro, casado, Diretor Estatutário, inscrito no CPF sob n° 429.252.740-72, portador do RG n° 1024316588 SSP-RS, residente e domiciliado à Rua Julio de Castilhos, 1620, Apto 401 - Bairro Centro em Farroupilha - RS; **DIRCEU BACCIN**, brasileiro, solteiro, Diretor Estatutário, inscrito no CPF sob n° 602.912.060-34, portador do RG n° 1067212629 SSP-RS, residente e domiciliado à Rua Flora Magnabosco, 803, Apto 803 - Bairro São Leopoldo em Caxias do Sul - RS.


**OUTORGADO: CARLOS HENRIQUE KRAUSE**, matrícula n° 943071, brasileiro(a), Solteiro(a), Gerente de Loja, inscrito(a) no CPF sob o n° 009.164.389-96, residente RUA CARLOS GOMES, n° 354, no bairro JARDIM EUROPA em Toledo - PR. *CEP 85.908-010*

**PODERES:** Por este particular instrumento de procuração, assinado pelo outorgante acima aludido, constitui seu bastante procurador(a) o outorgado(a) nomeado(a) e qualificado(a), durante o período em que permanecer no cargo de Gerente de Loja, para representá-lo perante órgãos do Poder Judiciário no âmbito estadual e federal, autarquias, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, sindicatos profissionais e patronais, podendo ainda dito(a) procurador(a), admitir, demitir e administrar os poderes disciplinares aplicáveis aos empregados da outorgante sob sua subordinação direta, assinar carteiras de trabalho e previdência social e toda documentação gerada pela relação jurídica de emprego como efetivo empregador; praticar os atos de mercancia inerentes à atividade da outorgante, podendo conceder descontos, definir critérios de comercialização de mercadorias, prazos de entrega, montagens de móveis, administração de crédito e cobrança, contratação de terceiros, providenciar Plano de Prevenção Contra Incêndio, junto ao Corpo de Bombeiros, bem como, Alvará de funcionamento da loja junto à Prefeitura Municipal; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato.



Gládir Somacal  
Diretor Estatutário

Farroupilha, 3 de Maio de 2019.



Dirceu Baccin  
Diretor Estatutário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
CARLOS HENRIQUE KRAUSE



DCC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
42 79324 SRSP SC

CIV. DATA NASCIMENTO  
009.164.389-96 14/04/1988

FILIAÇÃO  
VERNI KRAUSE  
NELVI KRAUSE

REPOSIÇÃO AGE CAT. HAB.  
[ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO VALIDEZ DATA HABILITAÇÃO  
63954458520 05/12/2021 29/09/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
VALID  
1376051793

DISPOSIÇÕES

*Carlos Krause*

SIGNATURA DO PROPRIETÁRIO  
LOCAL: LUITARANA, PR DATA EMISSÃO: 07/12/2016

*Carlos Krause*  
SIGNATURA DO EMISSOR 79051848702  
PR911460164

PROBANDO PLASTIFICAR  
1376051793

DETRAN, PR (PARANÁ)



**CARLOS**

Carlos Henrique Krause  
Gerente de Loja

116

943071



**LOJAS COLOMBO S.A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS**  
CNPJ n.º 89.848.543/0001-77  
NIRE 433 000 14541  
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**(1) LOCAL E DATA:** sede social, na Rua José Achilles Colombo, n.º 50, Bairro São Roque, em Farroupilha - RS, dia 15 de março de 2021, às 11:00 horas.

**(2) PRESENÇA:** Presentes acionistas representando mais de 99% do capital social votante.

**(3) CONVOCAÇÃO:** Editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do RS, nos dias 8 e 9 de março de 2021, fls 6 e 9, respectivamente, e no jornal O Farroupilha em 5 de março de 2021, fls 4.

**(4) COMPOSIÇÃO DA MESA:** Adelino Raymundo Colombo como Presidente e Renato João Bellaver como Secretário.

**(5) ORDEM DO DIA:** **5.1.** Acréscimo de atividades no objeto social; **5.2.** Alteração estatutária decorrente e consolidação do estatuto social; **5.3.** Assuntos gerais.

**(6) DELIBERAÇÕES UNÂNIMES DA ASSEMBLEIA:** **6.1. Aprovar** a lavratura desta ata na forma de sumário, consoante autoriza o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. **6.2. Aprovar**, conforme proposta da administração, o acréscimo ao objeto social das atividades de prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras, serviços de cobranças e informações cadastrais, serviços de informática e o desenvolvimento, licenciamento ou cessão de uso de programas de computador. **6.3. Aprovar**, em virtude da deliberação anterior, a nova redação do artigo 3º do estatuto social: **“Artigo 3º - A sociedade tem por escopo social o comércio, exportação e importação de produtos eletrodomésticos, produtos eletrônicos, informática, telefonia e comunicação, móveis, colchoaria, pneus, câmeras de ar e peças automotivas, motocicletas e motonetas, suas peças e acessórios, de alimentos para animais, de animais vivos, seus artigos de vestuário e acessórios, de medicamentos veterinários, e os serviços veterinários, incluindo a vacinação, a higiene e o embelezamento de animais domésticos, agenciamento, além de prestação de serviços em atividades acessórias e integradas às vendas do seu comércio, bem como a prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras, serviços de cobranças e informações cadastrais, serviços de informática e o desenvolvimento, licenciamento ou cessão de uso de programas de computador. Parágrafo Único - A Companhia poderá**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7614980 em 23/03/2021 da Empresa LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CN 89848543000177 e protocolo 210840587 - 16/03/2021. Autenticação: 2085A2329279B5D8865E23264A83D0AFEBDEEB1. Carlos Vicer Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/084.058-7 e o código de segurança MgMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/

*participar de outras sociedades, inclusive constituir subsidiárias integrais, no país e no exterior.* **6.4. Aprovar** a consolidação do estatuto social, conforme texto anexo desta ata.

**(7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida, vai assinada pelos acionistas presentes. p. A.R. Colombo Administração e Participações, Adelino Raymundo Colombo, Diretor Presidente; Adelino Raymundo Colombo, Renato João Bellaver, Karin Suzy Colombo Tedesco, Carlos Alberto Colombo. Farroupilha, 15 de março de 2021.


Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia. Farroupilha, 15 de março de 2021.

Adelino Raymundo Colombo  
Presidente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7614980 em 23/03/2021 da Empresa LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CN 89848543000177 e protocolo 210840587 - 16/03/2021. Autenticação: 2085A2329279B5D8865E23264A83D0AFEBDEEB1. Carlos Vicer Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/084.058-7 e o código de segurança MgMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

## ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º - LOJAS COLOMBO S.A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS** é uma sociedade anônima que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º** - A sociedade tem sua sede e foro em Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, podendo por deliberação da Diretoria abrir e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios, no país e no exterior.

**Artigo 3º** - A sociedade tem por escopo social o comércio, exportação e importação de produtos eletrodomésticos, produtos eletrônicos, informática, telefonia e comunicação, móveis, colchoaria, pneus, câmeras de ar e peças automotivas, motocicletas e motonetas, suas peças e acessórios, de alimentos para animais, de animais vivos, seus artigos de vestuário e acessórios, de medicamentos veterinários, e os serviços veterinários, incluindo a vacinação, a higiene e o embelezamento de animais domésticos, agenciamento, além de prestação de serviços em atividades acessórias e integradas às vendas do seu comércio, bem como a prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras, serviços de cobranças e informações cadastrais, serviços de informática e o desenvolvimento, licenciamento ou cessão de uso de programas de computador.

**Parágrafo único** – A Companhia poderá participar de outras sociedades, inclusive constituir subsidiárias integrais, no país e no exterior.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

### CAPÍTULO II – DO CAPITAL E AÇÕES

**Artigo 5º** - O Capital Social é de R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), representado por 4.061.348 (quatro milhões, sessenta e um mil, trezentas e quarenta e oito) de ações, sendo 3.519.986 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentas e oitenta e seis) ordinárias e 541.361 (quinhentas e quarenta e uma mil, trezentas e sessenta e uma) preferenciais, todas sem valor nominal.

**Parágrafo único** – Mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social em até 90.000.000 (noventa milhões) de ações, respeitada a proporção atual e o limite legal entre ações ordinárias e preferenciais.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7614980 em 23/03/2021 da Empresa LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CN 89848543000177 e protocolo 210840587 - 16/03/2021. Autenticação: 2085A2329279B5D8865E23264A83D0AFEBDEEB1. Carlos Vicer Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protoco 21/084.058-7 e o código de segurança MgMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicer Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/

**Artigo 6º** - As ações terão a forma nominativa.

**Artigo 7º** - A transferência das ações se opera de conformidade com a lei.

**Artigo 8º** - Cada ação ordinária nominativa dá direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Artigo 9º** - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações.

**Artigo 10** - As ações preferenciais terão prioridade na distribuição de um dividendo anual fixo e não cumulativo de 6% (seis por cento) sobre o capital social, em cada exercício, recebendo, todavia, o mesmo dividendo distribuído às ações ordinárias, quando este for superior e gozando, também, dos demais direitos, com exceção do direito de voto.

### **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 11** - A administração da sociedade será exercida por um Conselho de Administração com função deliberativa, e por uma Diretoria com função executiva.

**Artigo 12** - O Conselho de Administração será constituído de no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, acionistas, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de um ano, cuja gestão se estenderá até a investidura dos novos conselheiros eleitos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** – Em caso de vaga ou impedimento de cargos do Conselho de Administração, caberá aos Conselheiros remanescentes eleger um substituto, o qual exercerá o cargo até a primeira Assembleia Geral. Se ocorrer a vacância da maioria dos cargos ou do cargo de Presidente do Conselho, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição.

**Parágrafo 2º** – Os membros do Conselho de Administração elegerão o Presidente e o Vice do Conselho, cabendo a esse substituir aquele em seus impedimentos.

**Parágrafo 3º** – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas e presididas pelo seu Presidente, cabendo a esse comunicar aos demais membros da realização das mesmas com a antecedência mínima de cinco dias, através de carta ou meio eletrônico.

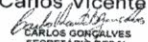
**Parágrafo 4º** – Para a instalação e funcionamento do Conselho de Administração será necessária a presença da maioria de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes. Das reuniões será lavrada ata pelo conselheiro indicado pelo Presidente.

**Artigo 13** - Compete ao Conselho de Administração:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7614980 em 23/03/2021 da Empresa LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CN 89848543000177 e protocolo 210840587 - 16/03/2021. Autenticação: 2085A2329279B5D8865E23264A83D0AFEBDEEB1. Carlos Vicer Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protoco 21/084.058-7 e o código de segurança MgMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL



- a) exercer a orientação geral e o controle dos negócios da companhia, fixando suas diretrizes;
- b) eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, tanto individuais como da Diretoria, observando o que a respeito dispuser este Estatuto Social e a legislação aplicável;
- c) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- d) convocar assembleia geral ordinária e extraordinária quando julgar conveniente e quando se fizer necessário para atendimento às disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- e) manifestar-se sobre o relatório anual da administração e as demonstrações contábeis da sociedade, encaminhando-as à aprovação da Assembleia;
- f) escolher e destituir os auditores independentes;
- g) aprovar o plano de negócios e o orçamento da companhia, anual e plurianual;
- h) examinar mensalmente os balancetes da sociedade;
- i) examinar e aprovar propostas, planos, projetos e estudos apresentados pela Diretoria;
- j) formar, a seu critério e preferencialmente com pessoal vinculado à Companhia, comitês técnicos específicos para assessoria do próprio Conselho;
- l) declarar dividendo à conta de lucros acumulados ou de reservas existentes no último balanço anual ou períodos menores;
- m) deliberar sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido, na forma e condições referidas no Parágrafo 2º do Artigo 26 deste Estatuto Social;
- n) disciplinar, a seu exclusivo critério e mediante proposta da Diretoria, sistemas de participação a empregados nos lucros e/ou resultados da companhia, conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 26 deste Estatuto Social;
- o) deliberar sobre o pagamento aos administradores de participação nos lucros de até 10% (dez por cento), conforme previsto no Parágrafo 4º do Artigo 26 deste Estatuto Social
- p) aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, ou entre a companhia e partes direta ou indiretamente controladas ou controladoras de acionista controlador;



q) deliberar sobre o pagamento aos administradores de participação nos lucros de até 10% (dez por cento), conforme previsto no Parágrafo 4º do Artigo 26 deste Estatuto Social.

r) autorizar a constituição de subsidiárias integrais;

s) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria e/ou respectiva alienação, respeitados os limites legais;

t) disciplinar a política de atribuição e distribuição de participação nos lucros anuais aos administradores;

u) deliberar sobre a emissão de novas ações e bônus de subscrição, dentro do limite de capital autorizado, fixando preço e demais condições da emissão, e

v) apresentar à Assembleia Geral plano para outorga de opção de compra de ações, dentro do limite do capital autorizado.

**Artigo 14** - A Diretoria será constituída de 02 (dois) a 09 (nove) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente, um Diretor Superintendente e os demais sem designação, eleitos pelo Conselho de Administração, devendo ser residente no País, acionistas ou não, com mandato de 01 (um) ano, cuja gestão se estenderá até a investidura dos novos Diretores, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo único** – Em caso de vaga ou impedimento de cargo na Diretoria, o Conselho de Administração poderá indicar um substituto para complementar o mandato do substituído, o que será obrigatório se o número de diretores ficar reduzido a menos de 02 (dois).

**Artigo 15** - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial por qualquer dos seus diretores, em conjunto ou individualmente.

**Parágrafo 1º** – A sociedade deverá estar representada por no mínimo 02 (dois) Diretores para a prática dos seguintes atos:

a) prestação de fianças e avais;

b) constituição de procuradores, devendo estar especificado nos instrumentos os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado;

c) alienar ou onerar, permutar, ceder, hipotecar, penhorar, empenhar, dar em alienação fiduciária, ou por qualquer outra forma gravar bens móveis ou imóveis, mercadorias, títulos mobiliários ou de crédito, bem como a prestação de garantias a obrigações de terceiros;



**d)** contrair dívidas em nome da sociedade por financiamento ou empréstimos bancários com ou sem garantias reais.

**Parágrafo 2º** – É vedada aos Diretores a prestação de garantias e obrigações a terceiros, em operações estranhas aos interesses sociais. Não se inclui na vedação prevista neste parágrafo a prestação de garantias e obrigações em favor de empresas controladas, coligadas, ou ainda de controle comum, da Companhia.

**Artigo 16** - A investidura dos conselheiros e diretores dar-se-á mediante a assinatura do termo lavrado no livro próprio, não sendo exigidas garantias para o exercício de tais cargos.

**Artigo 17** – Os administradores perceberão a remuneração que lhes for atribuída pela Assembleia Geral. Caso a Assembleia Geral fixe a remuneração dos administradores de forma global, a cada um corresponderá o montante que lhe for atribuído pelo Conselho de Administração.

**Artigo 18** – A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria e aos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos, propostos por terceiros, contra as pessoas desses administradores, durante ou após os respectivos mandatos, por atos de gestão praticados no exercício de suas funções, podendo manter contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

**Parágrafo 1º** - A garantia prevista no caput deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação dos administradores da Companhia.

**Parágrafo 2º** - Se o membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria ou membros de quaisquer órgãos de funções técnicas destinados a aconselhar os administradores ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados, quando não cobertos por seguro.

#### **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL**


**Artigo 19** - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral, os quais poderão ser reeleitos.

**Artigo 20** - O Conselho Fiscal não terá caráter permanente, sendo instalado apenas nos exercícios sociais em que tal providência for requerida por



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7614980 em 23/03/2021 da Empresa LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CN 89848543000177 e protocolo 210840587 - 16/03/2021. Autenticação: 2085A2329279B5D8865E23264A83D0AFEBDEEB1. Carlos Vicer Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protoco 21/084.058-7 e o código de segurança MgMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL

acionistas, na forma da Lei, e o seu funcionamento terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação.

**Artigo 21** - A assembleia geral em que for formulado o pedido de instalação do Conselho Fiscal elegerá e empossará os seus membros efetivos e suplentes, e sua competência, deveres e responsabilidades são os fixados em lei.

**Artigo 22** - A remuneração do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será fixada pela assembleia geral que o eleger, respeitados os limites estabelecidos em lei.

#### **CAPÍTULO V - DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 23** - A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Artigo 24** - Nas deliberações de assembleia geral, cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto.

**Artigo 25** - Os acionistas poderão ser representados nas assembleias gerais por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado.

#### **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO**

**Artigo 26** - O exercício social encerrar-se-á em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações contábeis previstas em lei.

**Parágrafo 1º** - Além do balanço geral a ser levantado no dia 31 de dezembro, poderão ser levantados balanços de períodos menores, caso em que o Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta dos lucros neles apurados, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas existentes no último balanço anual aprovado.

**Parágrafo 2º** - A companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre o Patrimônio Líquido, podendo o valor líquido dos referidos juros, quando pagos, serem imputados ao valor do dividendo obrigatório previsto na letra b do artigo 27 deste Estatuto Social.

**Parágrafo 3º** - Mediante proposta da Diretoria, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, implementar sistemas de participação a empregados da companhia nos lucros e/ou resultados, de natureza não salarial e sem habitualidade, segundo regras que o próprio Conselho de Administração vier a estabelecer.



**Parágrafo 4º** - Os administradores da Companhia, por proposta do Conselho de Administração, poderão perceber uma participação nos lucros da sociedade de até 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício ajustado pelas deduções e compensações legais, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores.

**Parágrafo 5º** - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o artigo 26 deste estatuto

**Artigo 27** - Após as deduções legais e estatutárias previstas, será a seguinte a destinação do lucro líquido apurado:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, observado o disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76;
- b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do remanescente, para o pagamento de dividendo obrigatório a todas as ações da Companhia, observado o dividendo mínimo às ações preferenciais, conforme o disposto no artigo 10 deste estatuto;
- c) o saldo remanescente do lucro líquido, por proposta da administração, após a formação de reservas permitidas em lei que eventualmente venham a ser constituídas, será destinado à formação das seguintes reservas estatutárias:
  - I. Reserva para compra das próprias ações, a ser utilizada para aquisição de ações de emissão da companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria e/ou respectiva alienação, a ser formada por 15% do saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, não podendo exceder a 10% do capital social;
  - II. Reserva para futuro aumento de capital, a ser formada pelo saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, não podendo exceder a 60% do capital social;
- d) atingidos os limites das reservas de que trata a alínea anterior, o respectivo saldo será destinado à capitalização.

## **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 28** - A assembleia geral poderá deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da sociedade, sua cisão, incorporação à outra e ou fusão com uma ou mais sociedades.



**Artigo 29** - A sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em lei ou por decisão da assembleia geral.

**Parágrafo único** – Compete à assembleia geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

**Artigo 30** - A Companhia observará os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede social.

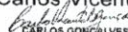
**Artigo 31** - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos de conformidade com a legislação contida na lei nº 6.404/76 e demais normas legais vigentes adequadas à espécie.

Farroupilha, 15 de março de 2021.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7614980 em 23/03/2021 da Empresa LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CN 89848543000177 e protocolo 210840587 - 16/03/2021. Autenticação: 2085A2329279B5D8865E23264A83D0AFEBDEEB1. Carlos Vicer Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/084.058-7 e o código de segurança MgMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL

pág. 12/



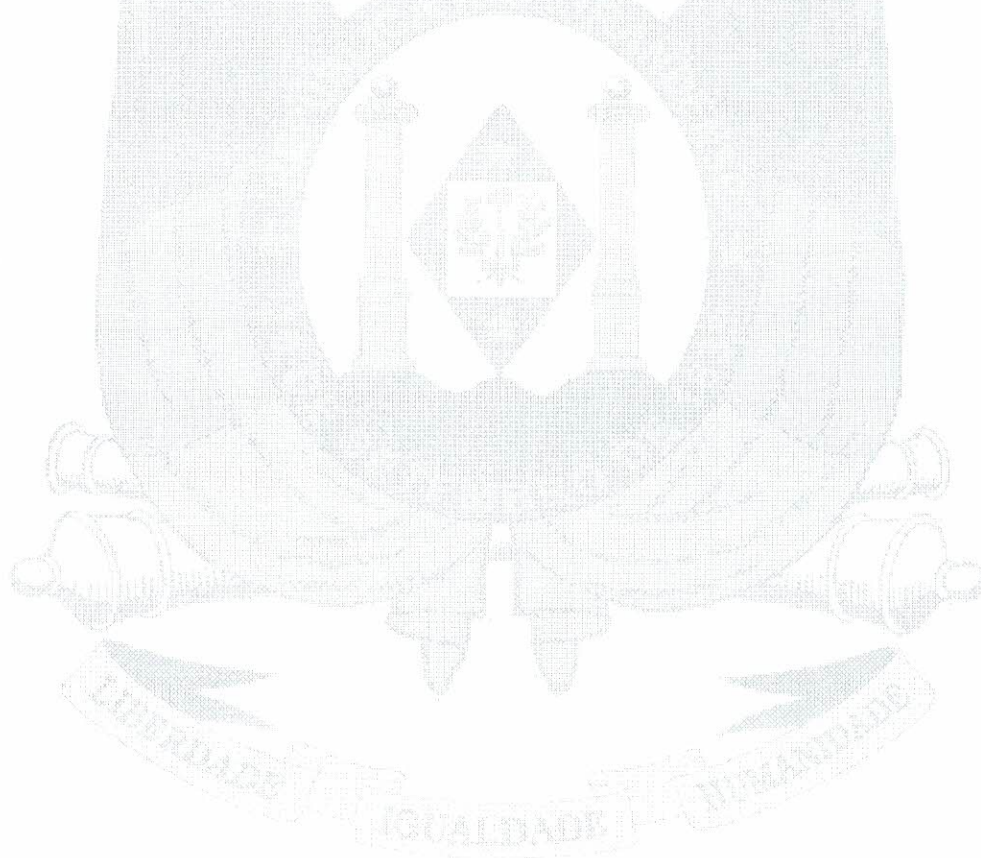
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/084.058-7	RSP2100082999	16/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.657.430-49	ADELINO RAYMUNDO COLOMBO	22/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7614980 em 23/03/2021 da Empresa LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CNPJ 89848543000177 e protocolo 210840587 - 16/03/2021. Autenticação: 2085A2329279B5D8865E23264A83D0AFEBDEEB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/084.058-7 e o código de segurança MgMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, de CNPJ 89.848.543/0001-77 e protocolado sob o número 21/084.058-7 em 16/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7614980, em 23/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.657.430-49	ADELINO RAYMUNDO COLOMBO	22/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.657.430-49	ADELINO RAYMUNDO COLOMBO

Porto Alegre, terça-feira, 23 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2021, às 13:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/084.058-7.





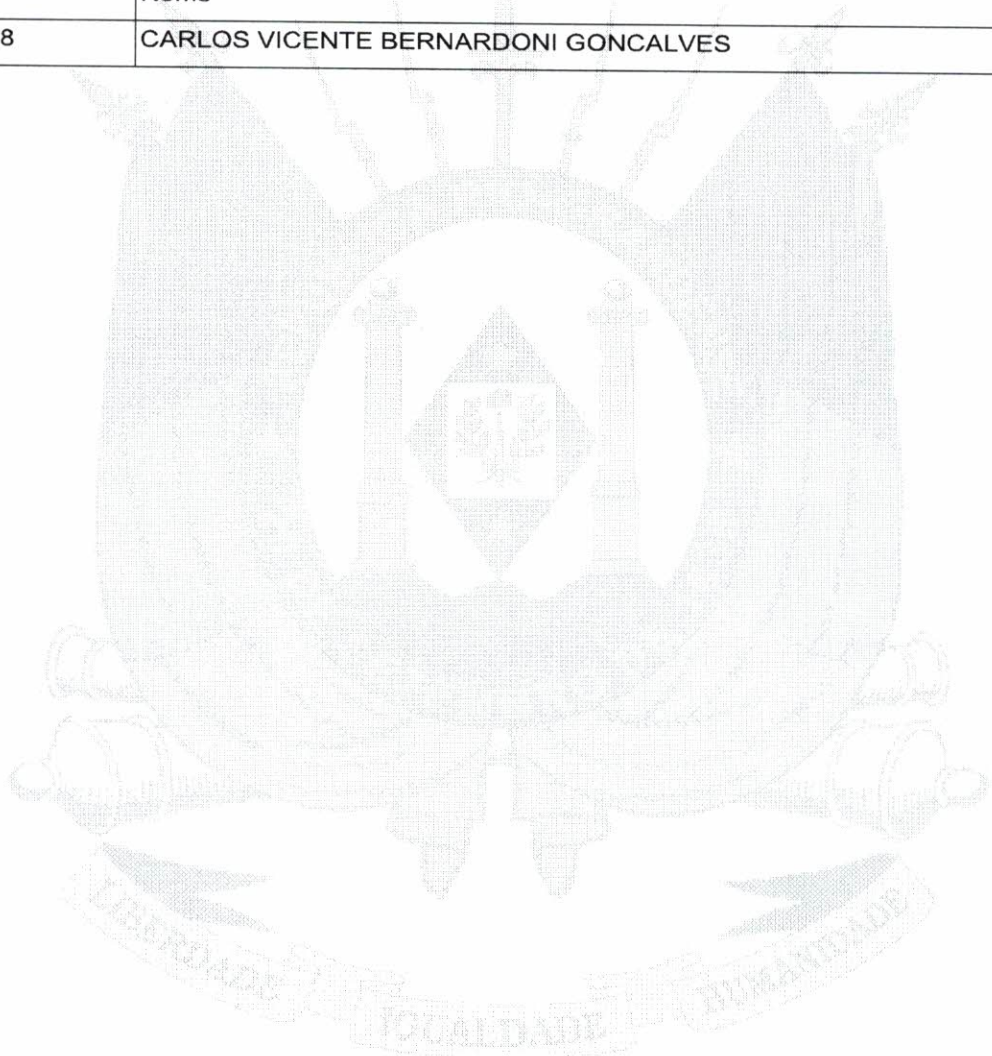


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 23 de março de 2021





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300014541

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100082999

Nº DE VIAS

CÓDIGO DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FARROUPILHA

Local

22 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7614980 em 23/03/2021 da Empresa LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CNPJ 89848543000177 e protocolo 210840587 - 16/03/2021. Autenticação: 2085A2329279B5D8865E23264A83D0AFEBDEEB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/084.058-7 e o código de segurança MgMg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/084.058-7	RSP2100082999	16/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.657.430-49	ADELINO RAYMUNDO COLOMBO	22/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Balcão do INSS		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

